



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114/2019
De 23 de dezembro de 2019.

Publicação
O Decreto Nº <u>114/19</u> de <u>23/12/19</u> foi publicado nesta data. Em <u>23/12/19</u> .
Assinatura do Responsável

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.348,96”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” C/C Art. 8º, I, da Lei nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 4.348,96 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA
Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSO- 61	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS
Despesas Correntes

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO- 396	R\$	340,14
SUBTOTAL	R\$	340,14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA MUNICIPAL SERVIÇOS DE ÁGUA- CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSO- 5724	R\$	8,82
SUBTOTAL	R\$	8,82

TOTAL	R\$	4.348,96
--------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

COORDENADORIA MUNICIPAL SERVIÇOS DE ÁGUA- CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO- 5723	R\$	8,82
SUBTOTAL	R\$	8,82

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS- 192	R\$	4.340,14
SUBTOTAL	R\$	4.340,14

TOTAL	R\$	4.348,96
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 23 de dezembro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração